

EDITAL

Pelo presente se informa que se encontra finalizada a empreitada da rede de saneamento da E.N.17 – Reta da Salinha (Estação Elevatória de Santa Ovaia), estando reunidas as condições de funcionamento da mesma.

Assim, de acordo com o artigo 16º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M, S.A. devem, os clientes abrangidos pelas novas ligações, no prazo de 30 (trinta) dias seguidos, providenciar a ligação da rede predial ao respetivo ramal e proceder à desativação das fossas sépticas existentes.

A respetiva desativação deverá obedecer aos trâmites previstos no normativo legal em vigor sendo que as fossas devem ser desconetadas, totalmente esvaziadas para destino adequado, desinfetadas e aterradas.

A obrigatoriedade de ligação à rede pública abrange todas as edificações, qualquer que seja a sua utilização, sem prejuízo do disposto no artigo 17º do atrás referido Regulamento.

Para os casos em que não exista contrato estabelecido entre os utilizadores e a APdSE não poderá ser efetuada qualquer ligação ao sistema até que se encontre regularizada tal situação.

Mais se informa que é proibida a rejeição na rede pública de saneamento de efluente proveniente de captações próprias e/ou nos casos dos clientes de tipologia industrial, efluente para o qual não possuam a correspondente licença de descarga. *(SECÇÃO II do atrás mencionado regulamento - Descargas de Águas Residuais Industriais).*

O Diretor Geral

Carlos Filipe Miranda Camelo de Figueiredo